



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 34/89

vid

Concede Título de Cidadania Honorária ao Dr. José Eugênio Vieira, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, FAZ saber que a Câmara Municipal Decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Água Doce do Norte ao Dr. " José Eugênio Vieira", ilustre Secretário de Estado da Educação e Cultura do Estado do Espírito Santo.

Artigo 2º - O Título de que trata esta Lei, deverá ser entregue ao homenageado, em sessão Especial desta Casa, em época oportuna, representado pelo DIPLOMA competente.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte,
Estado do Espírito Santo, 22 de agosto de 1989.

OTAVIO DE ARAUJO
Prefeito Municipal